

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 081, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui e nomeia o do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Cordeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- II.** criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

I. Secretaria Municipal de Administração

- a. Newman Pereira da Silva (titular) – Diretor de Obras
- b. Florindo Franklin Ribeiro da Silva (suplente) – Coordenador de Informática

II. Secretaria Municipal de Educação

- a. Edilson Soares da Silva (titular) – Diretor Escolar
- b. João Antônio de Oliveira (suplente) – Motorista

III. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Pedro Henrique de Oliveira (titular) – Coordenador de Vigilância Sanitária
- b. Adenilson Brás Alves (suplente) – Agente de Vigilância Sanitária

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Marilene Oliveira Salomão (titular) – Coordenadora do Programa Criança Feliz
- b. Humberto Caires Salomão (suplente) – Diretor de Finanças

Representantes do Poder Legislativo

V. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Ademar José Soares (titular) – Vereador
- b. João Ribeiro da silva (suplente) – Vereador

VI. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Giumar Altino Ribeiro (titular) – Vereador

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- b. Pedro Jesus Araújo (suplente) – Vereador

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

VII. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representantes do Escritório Regional da Embasa em Vitória da Conquista - USV

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

VIII. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

IX. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento - SAN

Representantes da Sociedade Civil Organizada

X. Conselho Municipal de Educação

- a. Lucia Pereira da Silva Moura (titular) – Conselheira
b. Mariana Maria de Abreu Pereira (suplente) – Conselheira

XI. Conselho Municipal de Saúde

- a. Adriana Aparecida de França (titular) – Conselheira
b. Júlio Cesar da Silva (suplente) – Conselheiro

XII. Associações da Fazenda Inhaúmas e Fazenda Malhada Grande

- a. Silvan Paraguai de Oliveira (titular) – Membro – Associação da Fazenda Inhaúmas

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praca Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- b. Natanael Inácio da Costa (suplente) – Membro – Associação da Fazenda Malhada Grande

XIII. Associações da Fazenda Mandacaru e Fazenda Araçás I

- a. Antônio Gonçalves Neto (titular) – Membro – Associação da Fazenda Mandacaru
- b. José Antônio de Sousa (suplente) – Membro – Associação da Fazenda Araçás I

XIV. Associações da Fazenda Pedra Branca e Fazenda Córregos

- a. Laurete Maria Viana (titular) – Membro – Associação da Fazenda Pedra Branca
- b. Claudete Maria da Insenção (suplente) – Associação da Fazenda Córrego

XV. Associações da Fazenda Tesoura e Assentamento Maria Zilda

- a. Divani Rocha de Oliveira Luz (titular) – Membro – Associação da Fazenda Tesoura
- b. Maria de Lourdes Jesus Trindade (suplente) – Membro – Associação do Assentamento Maria Zilda

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular Secretaria Municipal de Saúde, **Srº Pedro Henrique de Oliveira**, Coordenador de Vigilância Sanitária.

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das secretarias municipais

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. Quézia Pessoa Costa – Engenheira Civil – Secretaria Municipal de Administração;
- II. Sueli Soares de Oliveira Souza – Secretaria Escolar – Secretaria Municipal de Educação;
- III. Graziane Dias de Oliveira – Coordenadora de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Marilene Oliveira Salomão – Coordenadora do Programa Criança Feliz – Secretaria Assistência Social;

Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- V. Representante do Escritório Local da Embasa em Cordeiros

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

VI. Coordenação Geral

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

VII. Coordenação Técnica de Engenharia

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

VIII. Coordenação Técnica Social

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

IX. Equipe de Engenharia

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

Rebeca Gonçalves de Jesus Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental

X. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

XI. Consultoria em Mobilização Social

Roseane Oliveira dos Santos – Assistente Social

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



XII. Consultoria Jurídica

Cláudia Bezerra Batista Neves - Advogada

XIII. Estagiários

Lis Correia Barreto - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia

Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único. Fica designada como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da Secretaria Municipal de Administração, Srt^a **Quézia Pessoa Costa**, Engenheira Civil.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 17 de dezembro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal